

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2020, às 14 horas, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), CEP 04626-020, Jardim Aeroporto, na Capital do Estado de São Paulo.

II. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2020, respectivamente nas páginas 89, 68 e 98 das referidas edições, e no jornal Valor Econômico nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020, respectivamente nas páginas B9, B9 e B4 das referidas edições.

III. PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Registradas a presença do Sr. Marcio Peppe, representante da KMPG Auditores Independentes ("KPMG"), auditores independentes da Companhia, do Sr. Constantino de Oliveira Junior e do Sr. Paulo Sergio Kakinoff, membros da administração da Companhia e do Sr. Renato Chiodaro, presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

IV. MESA: Constantino de Oliveira Junior - **Presidente**; Melissa Paula dos Santos Silva Sica - **Secretária**.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; **(v)** fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2020; e **(vi)** apreciar a solicitação dos acionistas preferencialistas quanto à instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020; e **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social da

Companhia, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e prestados os esclarecimentos necessários, após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e dos documentos correlatos, foi deliberado o quanto segue:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- i. apresentadas as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.150 votos e 23,00% da Participação Econômica), registradas as abstenções dos acionistas legalmente impedidos (representando 560 votos), as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2019, conforme publicadas nas edições de 29 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico;
- ii. considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas;
- iii. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,00% da Participação Econômica), que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 9 (nove) membros;
- iv. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,00% da Participação Econômica), a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data: **(a) CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 929.100, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.942.901-25 - como **Presidente do**

Conselho de Administração; (b) **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.365.750-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.864.028-40 - como **Vice-Presidente do Conselho de Administração;** (c) **RICARDO CONSTANTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 671.071, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.988.806-10; (d) **ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 2.527.902, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 340.447.788-09; (e) **ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 38.409.140-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.695.188-79; (f) **ANTONIO KANDIR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.866.700-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.229.631-91; (g) **FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY**, americano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V218988-N, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.404.117-80; (h) **GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.746.171-1, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71; e (i) **PHILIPP SCHIEMER**, alemão, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V 113077-M; todos com domicílio profissional na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo. Os Conselheiros **André Béla Jánszky, Antonio Kandir, Francis James Leahy Meaney, Germán Pasquale Quiroga Vilardo e Philipp Schiemer** são Conselheiros Independentes da Companhia, nos termos do disposto no item 5.3 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível II da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“**B3**”). Os Conselheiros ora eleitos declararam, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os termos de posse dos Conselheiros ora eleitos, com as respectivas declarações de desimpedimento para exercício do cargo, foram devidamente assinados. Não houve indicação de membro para o Conselho de Administração por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 141 e seus parágrafos da Lei das S.A.;

- v. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.150 votos e 23,00% da Participação Econômica), registradas as abstenções dos acionistas legalmente impedidos (representando 560 votos), a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) no montante de até R\$ 21.921.670,62 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para o exercício social de 2020, conforme proposto pela Administração, a ser distribuído pelo Conselho de Administração, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.
- vi. por solicitação dos acionistas preferencialistas, representando 8,47% das ações preferenciais e 6,52% da Participação Econômica, conforme definido no art. 53 (a) do Estatuto Social da Companhia, e nos termos da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, combinada com o art. 5º, parágrafo 8º do Estatuto Social da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020. Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,00% da Participação Econômica), os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no ano de 2021: **(i) membros titulares**, os Srs.: **(i.a) Renato Chiodaro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.290.450-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.611.098-06; **(i.b) Marcela de Paiva Bomfim Teixeira**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11009076, emitida pela PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.640.496-84; e **(i.c) Marcelo Amaral Moraes**, brasileiro, divorciado, bacharel em Economia, portador da cédula de identidade RG nº 07178889-7, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929390077-72; e **(ii) membros suplentes**, os Srs.: **(ii.a) Carlos Roberto de Albuquerque Sá**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 2321952, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.107.217-91; **(ii.b) Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, auditor, portador da cédula de identidade RG nº 2.533.933, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49; e **(ii.c) Guilherme Pellegrini Mammana**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.622.570, emitida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.824.198-10, todos com domicílio profissional na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº,

Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do Artigo 162, Parágrafo 3º da Lei das S.A., foi aprovada unanimidade dos votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,00% da Participação Econômica), a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,00% da Participação Econômica), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação:

“**ARTIGO 5º** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.163.795.859,16 (três bilhões, cento e sessenta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), dividido em 3.137.364.724 (três bilhões, cento e trinta e sete milhões, trezentas e sessenta e quatro mil, setecentas e vinte e quatro) ações, sendo 2.863.682.710 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, setecentas e dez) ações ordinárias e 273.682.014 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e quatorze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”

VII. ATAS, PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

VIII. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e assinada pelo Presidente e Secretária da mesa.

IX. ASSINATURAS. Presidente: Constantino de Oliveira Junior. Secretária: Melissa Paula dos Santos Silva Sica. **ACIONISTAS PRESENTES:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR; MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR; HENRIQUE CONSTANTINO; JOAQUIM CONSTANTINO NETO; RICARDO CONSTANTINO e ANTONIO KANDIR. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 16 de abril de 2020.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Melissa Paula dos Santos Silva Sica
Secretária